



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 25 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 9919

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKM1MJHCRJDFNDM1MJK5RT

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.979, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
JOSEIMARI OLIVEIRA SOUZA GUIMARÃES	DIRETORA DA CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE CC6	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 17 de junho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.981, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão
que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
NEILDES FREITAS SANTOS CAMPOS	DIRETOR DA CASA DE APOIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CC6	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSEIMARI OLIVEIRA SOUZA GUIMARÃES	COORDENADOR DO CRAS CC5	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 18 de junho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal